



EDITAL N.º 010/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS**

JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:

1.1 Os candidatos convocados para a Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital;

1.1.1. A entrega dos títulos será realizada na Câmara Municipal de Três lagoas, Localizada n à Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont, Três Lagoas - MS, 79.620-040, **podendo o candidato comparecer das 8h às 11h do dia 04 de dezembro de 2016;**

1.1.2. **O horário utilizado neste edital será o oficial de Mato Grosso do Sul;**

1.2 A prova de títulos terá caráter classificatório.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1. Para a prova de títulos, foram convocados, em ordem decrescente da nota da prova escrita objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de nível superior, respeitados os empates na última posição.

2.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova de Títulos.

2.3. Os candidatos convocados para fazerem a entrega dos títulos, **deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório,**

2.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.5. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

2.6. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.7. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.8. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2.9. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

2.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.11. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

2.11.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

2.11.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.12. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

2.13. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

2.14. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.15. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

2.16. Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.

2.17. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

2.17.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011 , com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011 , com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011 , com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011 , com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011 , com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			15,0

2.18. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.19. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.

2.20. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

2.21. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

2.22. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

2.23. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

2.24. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

2.25. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.



2.26. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

2.27. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

2.28. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

2.29. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.30. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.31. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

2.32. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

2.33. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, <http://www.cmtls.com.br>, www.faprec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

TRES LAGOAS/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 010/2016 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

Local: Câmara Municipal de Três Lagoas		
Endereço: Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont		
Cidade: Três Lagoas/MS		
Data Prova de Títulos: 04/12/2016		Horário: 8h às 11h
Turma: 01		
N.insc	Nome	Cargo
218547	ADALGIDES NUNES DA SILVA	Procurador
226046	ADEMILSON ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	Analista de Comunicação
219593	ALESSANDRA MADEIRA DOS SANTOS BORTOLOTO	Coordenador Pedagógico
222809	ALINE GREGÓRIO GARCIA	Procurador
225807	ALINE PAULA HORTA MARQUES	Procurador
225856	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	Coordenador Pedagógico
218856	ANA PAULA YANAGUI	Designer Gráfico
222756	ANDRÉ OLIVEIRA PIMENTA	Designer Gráfico
224930	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	Procurador
221095	BARBARA LO SARZI	Designer Gráfico
222427	BRUNO REIS SILVINO	Designer Gráfico
223557	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Analista de Comunicação
218803	CAMILA FERREIRA DE ANDRADE	Designer Gráfico
220079	CAMILA MOMESSO DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
221553	CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA	Procurador
222001	CARLOS EDUARDO XAVIER	Analista de Comunicação
217496	CELSO BRUNO TORMENA	Procurador
224191	CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA	Designer Gráfico
216491	DAVID TRIBIOLLI CORREA	Procurador
223721	DAYANE ZANELA AMORIM PIROLO	Procurador
217300	DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	Procurador
225947	ELONI MIDIANI DE OLIVEIRA MARCACINI	Coordenador Pedagógico
222178	EMERSON ANDRÉ DE GODOY	Coordenador Pedagógico
223376	ERICA ROBERTA DOURADO	Coordenador Pedagógico
223807	FERNANDO CARLOS GRAF	Analista de Comunicação
218248	FERNANDO COSTA GARCIA TOMMASELLI	Designer Gráfico
217588	FLAVIO EUGENIO PALLADINO	Designer Gráfico
222975	FULVIO LOPES CATTO	Designer Gráfico
219524	GABRIEL DE ARAUJO MAZZINI	Procurador
218536	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	Procurador
217547	HERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
222519	IURII RICARDO GUIMARÃES DE SOUZA	Procurador
223509	JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	Procurador
221166	LETICIA DE FREITAS GRECO	Analista de Comunicação
224641	LOURDES ALVES NERES DE SOUZA	Coordenador Pedagógico
224768	LUCAS RODRIGUES GOMES	Procurador
223566	LUCIANA CRISTOFARI DA SILVA	Designer Gráfico
225122	MAICON TREVELLIN DA SILVA	Designer Gráfico
223899	MARCELO EDUARDO DA SILVA	Analista de Comunicação
225486	MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHÃES	Coordenador Pedagógico
221054	MAYARA DA SILVA REIS	Coordenador Pedagógico
223631	MAYKELL MENDES GUIMARÃES	Designer Gráfico
223100	MAYLA FURLANETI OLIVEIRA	Procurador
216695	MELANIE CRISTALDO GARCIA	Procurador
221084	MILENE MACHADO RIBEIRO	Coordenador Pedagógico
218523	NAIANE QUIRINO DE BIAZI	Designer Gráfico
216454	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	Procurador
223129	NATHALIA LEAO CONGRO	Coordenador Pedagógico
217937	NATHALY CAMPOS FEITOSA	Analista de Comunicação
223771	OTÁVIO COUTINHO MEYER FERNANDES	Analista de Comunicação
219502	PATRICIA ROCHA SANTOS	Designer Gráfico
224228	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	Coordenador Pedagógico
222814	PAULO RADAMES DA COSTA RADEKE	Analista de Comunicação
217719	PEDRO CARDOSO MAGALHÃES E SILVA	Analista de Comunicação
225590	RAFAEL ADACHI	Procurador
217965	RAMON DE OLIVEIRA SILVA	Procurador
222880	RENATA MOREIRA DELGADO	Coordenador Pedagógico
225335	RODRIGO DOS SANTOS	Analista de Comunicação
225922	THAIS MONTANIA MUNHOZ DE CAMARGO	Designer Gráfico



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

217813	THIAGO FRISON	Analista de Comunicação
219831	TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES	Procurador
218429	WANDER FERNANDEZ NAVES	Procurador